



PORTARIA Nº 0117/2022

Designa Temporariamente Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 016/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professora por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 22 de dezembro de 2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 13 de setembro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação



Anexo I - Portaria nº 0117/2022

Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Natália Hylário Rabelo	Educação Infantil	MAPA V	CEMEI "Tereza Fiorezzi de Oliveira"	14/09/2022 à 22/12/2022	25h	Maternal III	Matutino	Na vaga da professora Valdeana Souza Alvarenga Gonçalves, afastada da regência de classe por laudo médico.